



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 30/12/24  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 281 /2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da  
Quadrilha Junina “Explode Coração” como  
patrimônio cultural do Estado do Acre.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica a Quadrilha Junina “Explode Coração”, do município de Rio Branco, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

**Art. 2º**- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO - PDT



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Explode Coração", fundada em janeiro de 2019 e atuante em toda a regional IX, abrangendo bairros como Tancredo Neves, Montanhês, Jorge Lavocat, Defesa Civil, Alto Alegre, Caladinho, Vista Linda, Wanderley Dantas, Novo Horizonte, Cruzeiroinho, Juarez Távora e adjacências.

A Quadrilha Junina "Explode Coração" não apenas celebra as tradições juninas, mas também exerce um papel relevante na promoção de atividades culturais, artísticas e folclóricas, contribuindo significativamente para a valorização da cultura popular acreana. Sua atuação vai além do âmbito cultural, apoiando e desenvolvendo ações que visam à defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

Desde sua fundação, a "Explode Coração" tem integrado a comunidade da parte alta de Rio Branco, envolvendo jovens, adultos e famílias em projetos que fortalecem os laços comunitários e promovem a inclusão social por meio da arte e da cultura. Essa atuação transcende o entretenimento, consolidando-se como uma ferramenta para o desenvolvimento humano e comunitário.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Explode Coração" como patrimônio cultural do Estado é uma forma de valorizar as tradições juninas, garantir sua preservação e estimular a continuidade das ações culturais e sociais promovidas pelo grupo, que impactam positivamente a vida de muitas pessoas e fortalecem a identidade cultural acreana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que destaca a importância da Quadrilha Junina "Explode Coração" como símbolo de resistência cultural, inclusão social e desenvolvimento comunitário no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul do deputado Pedro Longo.

Deputado PEDRO LONGO – PDT